

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, ENVELOPES "1" PROPOSTAS DE PREÇOS E "2" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 2018.03.07.01

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Março de dois mil e dezoito (2018), às 09:30 horas, na Prefeitura Municipal de Capistrano, situada à Praça Major José Estelita de Aguiar, S/N – Centro – Capistrano - CE., reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria n.º 024/2018 de 15 de Janeiro de 2018, composta pelos servidores JONAS LIMA DE SOUSA - PREGOEIRO, EMÍLIO BEZERRA CUNHA e MACICLEY DE SOUZA DO NASCIMENTO – equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento dos documentos de Credenciamento e Abertura dos Envelopes concernentes às Propostas de Preços, formalização de Lances Verbais e Documentos de Habilitação da licitação modalidade PREGÃO na forma presencial tombada sob o N.º 2018.03.07.01, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**, em conformidade com os requisitos e condições do edital e seus anexos. Às nove horas e trinta e cinco minutos o Pregoeiro deu início a Sessão, no qual constatou-se que compareceram as seguintes empresas interessadas em participar do referido processo sendo elas: **MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA BARROS – ME, CNPJ Nº. 09.451.499/0001-28**, representada por JOÃO DE PAULA BARROS FILHO, CPF nº.286.061-163-00 e **W. B DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 26.475.241/0001-80**, representada por Juremi Trajano Brasil, CPF Nº. 012.366.663-56. Solicitou-se aos proponentes que rubricassem os Documentos de Credenciamento e os demais Envelopes "PROPOSTAS DE PREÇO – ENVELOPE 01" e os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE 02". O Pregoeiro fez a análise dos Documentos de Credenciamento no qual constatou-se que as empresas participantes estão **CREDENCIADAS**, para prosseguir no processo, em seguida, abriu-se os envelopes contendo as Propostas de Preços que foram examinadas e rubricadas pelos licitantes e imediatamente o Pregoeiro faz a análise das mesmas e concluiu o seguinte: **W. B DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 26.475.241/0001-80** foi desclassificada nos lotes II (cotou o item 29 com a quantidade errada) e III (por apresentar o item 53 com a unidade diferente do edital e o item 56 com a especificação em desacordo com o edital) e a proposta da empresa **MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA BARROS – ME** está classificada na íntegra, Dando continuidade ao certame a equipe de apoio consignou os preços no mapa e o Pregoeiro inicia a fase dos lances verbais, onde obteve-se os seguintes resultados: **MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA BARROS – ME** foi ofereceu menor preço nos lotes II, III e IV e a empresa **W. B DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, ofereceu menor preço no lote I, em seguida a equipe de apoio abriu os envelopes de habilitação que foi verificado e rubricado pelos licitantes e consequentemente o Pregoeiro analisa minuciosamente os Documentos de Habilitação e constata que a empresa **W. B DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME** está habilitada e a empresa **MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA BARROS – ME, CNPJ Nº. 09.451.499/0001-28** apresentou certidão conjunta negativa de débitos referente a quitação de tributos e contribuições federais vencida, porem o Pregoeiro concede o prazo

de 05 (cinco) dias úteis para a empresa apresentar nova certidão conforme cláusula 3.5 do edital. O Sr. Pregoeiro então, após dar a palavra aos presentes para se pronunciarem sobre o julgamento da presente licitação, não tendo nenhuma objeção ou indagação, concordando portanto os licitantes com o resultado soberano do presente certame. Encerrando a sessão o Pregoeiro comunica que o lote I será adjudicado para a empresa **W. B DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME** - CNPJ: 26.475.241/0001-80 e os lotes II, III e IV será ADJUDICADO para a empresa **MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA BARROS - ME**, CNPJ Nº. 09.451.499/0001-28 após o recebimento da certidão da regularidade fiscal, exigida no item 9.2.2, inciso I. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão as 12:30 hs mandando lavrar a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros da equipe de apoio, como também pelos licitantes presente.

COMISSÃO DE PREGÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro:	JONAS LIMA DE SOUSA	<i>Jonas Lima de Sousa</i>
Equipe de Apoio:	EMÍLIO BEZERRA CUNHA	<i>Emílio Bezerra Cunha</i>
Equipe de Apoio:	MACICLEY DE SOUZA DO NASCIMENTO	<i>MACICLEY DE SOUZA DO NASCIMENTO</i>

LICITANTE PARTICIPANTE			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA BARROS - ME - CNPJ: 09.451.499/0001-28	JOÃO DE PAULA BARROS FILHO	286.061-163-00	<i>João de Paula Barros Filho</i>
W. B DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 26.475.241/0001-80	JUREMI TRAJANO BRASIL	012.366.663-56	<i>Juremi Trajano Brasil</i>